INDICAÇÃO Nº 1071/2021

Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

A pessoa com deficiência auditiva precisa enfrentar barreiras diárias na hora de se comunicar, como pedir informações, apresentar documentos, ir ao médico, entre outros. E nem sempre é possível encontrar um intérprete nas mais diversas situações do cotidiano para auxiliá-los.

Dessa forma, para incentivar um ambiente social inclusivo, sugere-se ao Poder Executivo que crie mecanismos para que a sociedade possa aprender a língua brasileira de sinais e ajudem a promover a interação nos locais públicos e privados. Os cursos podem proporcionar diversas atividades interativas para que as pessoas possam aprender os sinais básicos de Libras.

No Brasil são mais de 10 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) apontam, ainda, 2,7 milhões com surdez profunda. A estimativa é de aumento da população surda em todo mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 2050, mais de 900 milhões de pessoas podem desenvolver surdez.

Ante o exposto, reforço a importância desta demanda para ser atendida por parte do Poder Executivo, visto que permitirá a ampliação da interação com as pessoas com deficiência auditiva, proporcionando ambientes inclusivos, capacitando a população, que consequentemente contribuirá para uma sociedade mais acessível. Além disso, a pessoa com deficiência não ficará dependente ou preso ao tradutor nas atividades do dia a dia.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ